



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2172, de 10 de março de 2022.

“Revoga Decreto que menciona e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a declaração firmada pelo Serviço Social do Município - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, as fls 02 do Processo Administrativo n. 734/2022;

Considerando o disposto na Clausula Quarta do Termo de Permissão de Uso de n, 20/2008, referente ao Decreto n. 5678/2008;

DECRETA:

Artigo 1º – *Fica revogada a Permissão de Uso da Casa Popular n. 04, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Rua Projetada s/n, Centro - Valão do Barro, 2º Distrito de São Sebastião do Alto, concedida à Rosimar Lopes Ferreira, RG n. 10.572.667-3, e do CPF n. 069.520.577-30, através do Decreto n. 1062/2008, e respectivo Termo de Permissão de Uso n. 20/2008, por iniciativa da então permissionária, conforme declarado pelo Serviço Social do Município, e demais documentos acostados aos autos.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

Artigo 3º – *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião do Alto, 10 de março de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal